



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.287

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 24 DE JUNHO DE 2025.

PÁG. 93

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso. Exercício Financeiro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Senhor DEVANIR MARTINELLI, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas e Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela sua **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas do exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Junho de 2025.

WOMANOS CONDOMÍNIO
LUIZ DE MOURA
DATA
24/06/2025
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Luiz de Moura
<http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br>
Luiz de Moura
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.